



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 195, DE 04 DE MAIO DE 2017

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO PARA AÇÕES DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro para Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha**.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo a seleção de propostas para concessão de recursos financeiros destinados à execução de ações de extensão cadastradas até 04 de junho de 2017 no SIGAA-módulo Extensão no Edital 02 de 03 de janeiro de 2017.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Quanto ao proponente:

- 2.1.1.** Ser servidor Docente ou Técnico Administrativo em Educação do quadro permanente de pessoal do IF Farroupilha;
- 2.1.2.** Coordenar ação de extensão cadastrada junto ao SIGAA/Extensão;
- 2.1.3.** Não possuir pendências em qualquer um dos programas desenvolvidos pela PROEX.

2.2. Quanto ao projeto de extensão:

- 2.2.1.** Estar cadastrado junto ao SIGAA/Extensão – Edital 02 de 03 de janeiro de 2017 – cadastro de ações de extensão;
- 2.2.2.** Estar em prazo de vigência.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2.3. Quanto ao aluno:

- 2.3.1.** Estar matriculado, preferencialmente, na área de conhecimento do projeto;
- 2.3.2.** Estar em dia com as obrigações estudantis ou acadêmicas;
- 2.3.3.** Comprovar disponibilidade de tempo para dedicar-se ao projeto (turno e carga horaria), sem prejuízo das demais atividades estudantis ou acadêmicas;
- 2.3.4.** Não ser beneficiário de Bolsa Incentivo ao programa de fomento de projetos ou Bolsa Incentivo de monitoria.

3. TIPOS DE AÇÕES FINANCIADAS

- 3.1. Programa** – entendido como o conjunto de ações coerentes articuladas ao ensino e à pesquisa e integradas às políticas institucionais da Instituição direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter regular e continuado.
- 3.2. Projeto** – definido como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos, e que cumpram o preceito da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, desenvolvido de forma sistematizada e com período de vigência mínima de 3 (três) meses.
- 3.3. Curso** – Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, seja para cursos atualização, capacitação ou divulgação, planejada para atender as necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.
- 3.4. Evento** - definido como uma ação de interesse técnico, social, científico, artístico e esportivo: campanhas em geral, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, debate, encontro, espetáculo, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, dia de campo, seminário,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

simpósio, torneio, entre outras manifestações, que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos.

4. ÁREAS DE RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Serão consideradas linhas de extensão de relevância institucional para execução no ano de 2017:

- 4.1. Comunicação estratégica
- 4.2. Desenvolvimento tecnológico
- 4.3. Empreendedorismo
- 4.4. Inovação tecnológica
- 4.5. Questões ambientais
- 4.6. Resíduos sólidos

5. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1.1. Na inscrição, a documentação e as informações prestadas pelo servidor serão de responsabilidade do mesmo, sendo passível de exclusão do processo seletivo a não inclusão da documentação necessária: Formulário de Inscrição - Anexo I; Carta de Intenção de Parceria.

5.1.2. Será indeferida a inscrição fora do período estipulado.

5.1.3. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.1.4. Para inscrição, o candidato deverá preencher o formulário - Anexo I, e entregá-lo no local indicado, conforme Anexo II, no respectivo *campus*.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A avaliação da proposta será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III e em conformidade com as linhas de extensão dispostas no Anexo IV deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 6.2. A avaliação da ação será realizada por 01 (um) avaliador *ad hoc* e por 01 avaliador do Comitê Institucional de Extensão.
- 6.3. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de notas finais. A classificação será realizada pela coordenação de extensão via SIGA e enviada à PROEX por memorando, contendo a classificação, em ordem decrescente.
- 6.4. Em caso de empate, será dada prioridade ao proponente que:
- 6.4.1.** Tiver maior número de projetos (ações) de extensão cadastrado no Currículo Lattes.
 - 6.4.2.** Tiver maior número de alunos bolsistas envolvidos na ação.
 - 6.4.3.** Tiver maior titulação.
 - 6.4.4.** For contemplado em sorteio, realizado na presença de no mínimo 3 (três) membros da Pró-Reitoria de Extensão, com registro em ata.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros são destinados às ações de extensão cadastradas no SIGAA – Extensão, do Instituto Federal Farroupilha no edital 02/2017.

- 7.1. Os recursos financeiros concedidos terão como finalidade a manutenção e a qualificação das atividades necessárias ao desenvolvimento das ações de extensão, podendo ser aplicados em despesas de custeio, de acordo com plano de trabalho específico e em conformidade com os dispostos na Resolução do Consup nº 047/2016.
- 7.2. As formas de fomento das ações de extensão serão:
- 7.2.1. Apoio Financeiro**
O apoio financeiro será concedido para financiar despesas de custeio do projeto na rubrica de material de consumo (303330).
 - 7.2.2. Bolsa Incentivo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

As bolsas de incentivo serão destinadas a discentes do IF Farroupilha selecionados pelo coordenador da ação de extensão e serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Valores de referencia à carga horária.

Carga horária	Valor R\$ referência
1 a 10h	125,00
11 a 20h	250,00
21 a 30h	375,00
31 a 40h	500,00
41 a 50h	625,00
51 a 60	750,00
61 a 70h	875,00
71 a 80h	1.000,00
81 a 90h	1.125,00
91 a 100h	1.250,00

- 7.3. O recurso financeiro específico no Item 7.1 será disponibilizado aos coordenadores de projetos por meio do Cartão BB Pesquisa/Extensão, do Banco do Brasil, para operações na modalidade crédito.
- 7.4. A aplicação dos recursos se dará conforme plano de trabalho específico e o coordenador deverá prestar contas do uso dos recursos, em conformidade com a Resolução do Consup nº 047/2016 e o cronograma do processo.
- 7.5. Cada servidor será beneficiando com recurso financeiro para o desenvolvimento de 1 (uma) ação de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 7.6. A distribuição do recurso financeiro ocorrerá por ordem de classificação, conforme Item 6 deste edital, por *campus*, até que sejam atingidos os valores solicitados de cada proposta e os recursos financeiros sejam finalizados¹.
- 7.7. Serão concedidos, no máximo, R\$ 2.000,00 referente ao Apoio Financeiro, descrito no Item 7.2.1, por proposta classificada, sendo este proveniente do recurso da matriz/reitora.
- 7.8. Os recursos financeiros destinados à Bolsa Incentivo serão provenientes do recurso do *campus* (1,5%);
- 7.9. O total de valores a serem disponibilizados, por *campus*, estão descritos no Quadro 2.

Quadro 2: Valores a serem disponibilizados para apoio a ações de extensão².

CAMPUS	RECURSO CAMPUS	RECURSO MATRIZ/ REITORIA
Alegrete	66.988,71	8.196,00
Frederico Westphalen	35.000,00	3.600,00
Jaguari	19.753,96	5.898,00
Júlio de Castilhos	31.000,00	8.196,00
Panambi	30.200,82	10.494,00
Santa Rosa	28.830,19	7.047,00
Santo Ângelo	18.462,17	21.984,00
Santo Augusto	15.361,78	8.196,00
São Borja/ Uruguaiiana	10.000,00	8.196,00
São Vicente do sul	36.000,00	8.196,00

¹ Caso o *campus* não tenha projetos aprovados nos valores solicitados, os recursos financeiros excedentes serão redirecionados a outra ação de extensão que a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e Coordenação de Extensão julgar pertinente. A descentralização dos recursos financeiros da matriz/reitoria será conforme o número de projetos. Os valores excedentes serão redirecionados a outra ação de extensão que a PROEX julgar pertinente.

² Os valores referência contidos no quadro 2 poderão sofrer ajustes conforme repasse de orçamento pelo Ministério de Educação e do Ministério do Planejamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

TOTAL	276.235,85	90.000,00
--------------	-------------------	------------------

7.10. Não há renovação de apoio financeiro às ações de extensão, devendo os pedidos passar por novo processo de seleção.

8. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Os recursos concedidos deverão ser utilizados de acordo com as regras contidas neste edital e em conformidade com a Resolução do Consup nº 047/2016.

8.2. Não serão permitidas despesas efetuadas fora do período da vigência da ação, ainda que previstas no Plano de Trabalho ou orçadas anteriormente, ficando o proponente obrigado a ressarcir os valores gastos indevidamente.

8.3. A execução financeira dos projetos dar-se-á mediante a utilização do Cartão BB Pesquisa/Extensão, cartão bancário que opera com função crédito, bandeira Visa e tem como limite o valor de cada parcela recebida.

8.4. Os recursos somente poderão ser utilizados para os itens de despesa a que se destinam, conforme plano de trabalho aprovado.

8.5. Na conclusão, desistência, descontinuidade, rescisão ou extinção do projeto de extensão, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos ao IF Farroupilha, no prazo máximo de até 30 dias a contar do evento, sob a pena de imediata instauração de processo administrativo disciplinar.

8.6. Conforme determina a Resolução do Consup nº 047/2016, a prestação de contas será feita por meio de Relatório Técnico e Relatório Financeiro com os devidos documentos comprobatórios, a ser realizada no prazo estipulado no cronograma do processo (Anexo V), junto à Diretoria/Coordenação de Extensão de cada *campus*, constando os seguintes formulários e documentos:

8.6.1. Relatório Técnico Final, de acordo com formulários institucionais;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 8.6.2. Formulário de Prestação de contas com a relação de bens de capital e de consumo, acompanhados do termo de cessão e/ou doação e, respectivas notas fiscais, recibos e guias de recolhimento de tributos em ordem crescente quanto às datas de execução.
- 8.6.3. Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado através de Guia de Recolhimento da União quitada, se houver.
- 8.7. O proponente que não apresentar a prestação de contas dentro do prazo ou tiver a prestação de contas final rejeitada, ficará impedido de participar de editais de fomento até que seja regularizada a pendência.
- 8.8. O proponente que não concluir o projeto e/ou desistir do projeto, sem justa causa, após a liberação dos recursos financeiros, ficará impedido de participar de editais de fomento pelo prazo de um ano e deverá restituir integralmente os recursos recebidos.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 O servidor com proposta inscrita que desejar interpor recurso deverá encaminhar as justificativas ao Diretor/Coordenador de Extensão do *campus*, conforme o cronograma presente no Anexo V e o modelo disponível no Anexo VI.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Após o procedimento de inscrição, em nenhum momento do processo seletivo, poderão ser anexados documentos comprobatórios à inscrição.

10.2 Haverá desclassificação de propostas, a qualquer tempo, sempre que se observar alguma restrição à participação do proponente.

10.3 A liberação dos valores estará sujeita a disponibilidade financeira e orçamentária do IF Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

10.4 Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente ao Diretor/Coordenador de Extensão e, posteriormente, sendo necessário, à Pró-Reitoria de Extensão.

10.5 Os casos omissos serão analisados pela PROEX e pelo Comitê Institucional de Extensão, amparados pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Identificação do Proponente	
Nome:	
Campus:	
SIAPE:	CPF:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Identificação da Ação	
Número de protocolo junto ao SIGAA/Extensão:	
Título da ação:	
Vigência de: ____/____/____ até ____/____/____	
_____ Assinatura do Proponente	_____/_____/_____ Data da inscrição
Espaço reservado a Comissão	
Ordem de classificação (ex; 1º lugar, 4º lugar):	
_____ Assinatura	_____/_____/_____ Data da inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

LOCAIS DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

CÂMPUS	LOCAL DE ENTREGA	RESPONSÁVEL	E-mail
Alegrete	DPEP/Coord. de Extensão	Joseane Erbite dos Santos	extensao.al@iffarroupilha.edu.br
Frederico Westphalen	DPEP/Coord. de Extensão	Renata Zachi	extensao.fw@iffarroupilha.edu.br
Jaguari	DPEP/Coord. de Extensão	Thiago Bressan	extensao.ja@iffarroupilha.edu.br
Júlio de Castilhos	DPEP/Coord. de Extensão	Claudio Luiz Hernandes	extensao.jc@iffarroupilha.edu.br
Panambi	DPEP/Coord. de Extensão	Jenifer Heuert Konrad	extensao.pb@iffarroupilha.edu.br
Santa Rosa	DPEP/Coord. de Extensão	Adriana Aparecida Hansel Michelotti	extensao.sr@iffarroupilha.edu.br
Santo Ângelo	DPEP/Coord. de Extensão	Karlise Soares Nascimento	extensao.sa@iffarroupilha.edu.br
Santo Augusto	DPEP/Coord. de Extensão	Francisco Sperotto Flores	extensao.san@iffarroupilha.edu.br
São Borja/Uruguaiiana	DPEP/Coord. de Extensão	Laiane Flores	extensao.sv@iffarroupilha.edu.br
São Vicente do sul	DPEP/Coord. de Pesquisa	Claudio Brasil	extensao.svs@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - CLASSIFICATÓRIOS	Notas
01	Há interação dialógica com a sociedade - Público-alvo a ser atingido 01-50 pessoas considerar 5 pontos 51 – 100 considerar 7 pontos 101 – 200 considerar 9 pontos Mais de 201 considerar 10 pontos	0 a 10
02	Contempla as áreas e linhas temáticas da extensão do IFFar	0 a 10
03	Contempla as linhas de extensão de relevância institucional para execução no ano de 2017 - Item 4	0 a 10
04	Permite a articulação entre ensino, pesquisa e extensão	0 a 10
05	Situa-se na área de conhecimento dos proponentes	0 a 10
06	Está de acordo com os eixos tecnológicos do <i>campus</i> proponente	0 a 10
07	Há coerência do projeto em relação aos objetivos propostos e resultados esperados	0 a 10
08	Há existência de parcerias com instituições do setor público/setor privado e organizações sociais	0 a 10
09	Há impacto social	0 a 05
10	Apresenta integração com as diferentes áreas do conhecimento (interdisciplinaridade)	0 a 05
11	Há impacto na formação do estudante e incentivo ao protagonismo estudantil	0 a 10
	Totais	0 a 100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV

As áreas temáticas da Extensão estão subdivididas nas seguintes Linhas de Extensão:

- 1. Alfabetização, Leitura e Escrita:** alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
- 2. Artes Cênicas:** dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 3. Artes Integradas:** ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
- 4. Artes Plásticas:** escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 5. Artes Visuais:** artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 6. Comunicação Estratégica:** elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
- 7. Desenvolvimento de Produtos:** produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
- 8. Desenvolvimento Regional:** elaboração e diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria à qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
- 9. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária:** constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. Desenvolvimento Tecnológico: processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. Desenvolvimento Urbano: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

12. Direitos Individuais e Coletivos: apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação Profissional: processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo: constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.

15. Emprego e Renda: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. Endemias e Epidemias: planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. Divulgação Científica e Tecnológica: difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.

18. Esporte e Lazer: práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

político pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. Estilismo: design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.

20. Fármacos e Medicamentos: uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. Formação de Professores: formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. Gestão do Trabalho: estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

23. Gestão Informacional: sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. Gestão Institucional: estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

25. Gestão Pública: sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. Grupos Sociais Vulneráveis: questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

27. Infância e Adolescência: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

28. Inovação Tecnológica: introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. Jornalismo: processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

30. Jovens e Adultos: processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

31. Línguas Estrangeiras: processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33. Mídia artes: mídias contemporâneas, multimídia, webarte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

34. Mídias: produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

35. Música: apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

36. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

37. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

38. Pessoa com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

39. Propriedade Intelectual e Patente: processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.

40. Questões Ambientais: implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

41. Recursos Hídricos: planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42. Resíduos Sólidos: ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

43. Saúde Animal: processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. Saúde da Família: processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. Saúde e Proteção no Trabalho: processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

46. Saúde Humana: promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

47. Segurança Alimentar e Nutricional: incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. Segurança Pública e Defesa Social: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. Tecnologia da Informação: desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. Terceira Idade: planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

51. Turismo: planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. Uso de Drogas e Dependência Química: prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

53. Desenvolvimento Humano: temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística (letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Período
Período de Inscrições	De 04/05/2017 a 04/06/2017
Publicação das inscrições homologadas	06/06/2017
Avaliação das propostas	De 07/06/2017 a 25/06/2017
Publicação do resultado preliminar	27/06/2017
Período para interposição de recursos	28/06/2017
Publicação do resultado final	30/06/2017
Prazo limite para prestação de contas	31/01/2018

